

FORUM DE CIENCIA E CULTURA DA UFRJ

Estudo Técnico Preliminar 15/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23079.208783/2026-15

2. Descrição da necessidade

Os serviços de recarga e manutenção anual dos extintores de incêndio é realizada conforme determina a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO. Essa medida, objetiva assegurar os combates a incêndios nos ambientes internos e externos do Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência Administrativa	João Carlos Nara Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos referentes a esta contratação de serviços de manutenção e recarga de extintores, deverão ser prestados de acordo com as especificações detalhadas neste documento.

Em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas. O contratado deverá prestar o serviço conforme o prazo a ser combinado com o órgão contratante após a emissão da Nota de Empenho, nos endereços das unidades indicados no Termo de Referência.

1. Documentação Legal e Regulamentar

- **Credenciamento no INMETRO:** Certifica que a empresa está autorizada a realizar manutenção e recarga de extintores de acordo com as normas técnicas.
- **CNPJ ativo e regularizado:** Prova da formalização da empresa como pessoa jurídica.
- **Alvará de Funcionamento:** Emitido pela prefeitura, autorizando a empresa a operar em sua localidade.
- **Certidões e demais documentos de praxe exigidos pela Lei 14.133/21.**

2. Conformidade Técnica

- **Cumprimento das Normas ABNT:**
 - NBR 12962 (Manutenção de Extintores).
 - NBR 13485 (Inspeção, manutenção e recarga de extintores).
 - Outras normas específicas para agentes extintores (água, CO, pó químico seco).
- **Certificação de qualidade:** Se disponível, o ISO 9001 é um diferencial para garantir padrões consistentes.
- **Lacre e Identificação:** A empresa deve emitir um lacre e etiqueta indicando a data da recarga, validade e número do certificado do INMETRO.

3. Estrutura e Equipamentos

- **Local de Operação Inspeccionado:** A empresa deve possuir instalações adequadas para desmontagem, recarga, teste hidrostático e inspeção.
- **Armazenamento Adequado:** Local seguro e compatível para armazenar os agentes extintores (como CO e pó químico seco).

4. Experiência e Capacitação

- **Treinamento de Pessoal:** Os técnicos devem ser capacitados e experientes para realizar os serviços com segurança e em conformidade com as normas.

5. Garantias e Responsabilidades

- **Certificado de Garantia do Serviço:** A empresa deve oferecer garantia de que os extintores recarregados funcionarão corretamente dentro do prazo de validade.
- **Seguro de Responsabilidade Civil:** Cobertura em caso de falhas ou acidentes relacionados aos serviços prestados.
- **Atendimento em Conformidade:** Garantia de atendimento às necessidades específicas do contratante, como prazo de entrega e manutenção preventiva.

5. Levantamento de Mercado

No mercado há muitas empresas que prestam serviços de recarga e manutenção de extintores, pois esse é um segmento essencial para atender às exigências legais de segurança contra incêndio em estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e veículos. No entanto, a qualidade e a regularidade dessas empresas podem variar.

Em relação às soluções disponíveis, a recarga é a única. Não é economicamente viável a substituição de extintores.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação dos serviços de recarga e manutenção de extintores para atender as demandas do Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ. A contratação desse serviço é de extrema importância, pois trata-se de medidas preventivas no combate e prevenção de incêndio nas instalações do FCC.

Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, a atribuição de fornecer:

Local	Tipo	Quantidade
CBAE (Avenida Rui Barbosa, 762 - Flamengo)	AP 10L	9
	CO2 6Kg	28
	PQS 6Kg	9
FCC (Av. Pasteur,250 - Palácio Universitário - Sala 209)	AP 10L	11
	CO2 6Kg	18
Editora UFRJ (Rua Lauro Muller, 15-85 -Botafogo)	AP 10L	5
	CO2 6Kg	4
	PQS 6Kg	1

	PQS 8Kg	1
Casa da Ciência (Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo)	PQS 6Kg	23
CMA (Rua Paulo Emídio Barbosa, Cidade Universitária)	CO2 6Kg	3
	PQS 6Kg	12

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das necessidades, os itens e suas quantidades foram definidos conforme tabela abaixo.

Local	Tipo	Quantidade
CBAE (Avenida Rui Barbosa, 762 - Flamengo)	AP 10L	9
	CO2 6Kg	28
	PQS 6Kg	9
FCC (Av. Pasteur,250 - Palácio Universitário - Sala 209)	AP 10L	11
	CO2 6Kg	18
Editora UFRJ (Rua Lauro Muller, 15-85 -Botafogo)	AP 10L	5
	CO2 6Kg	4
	PQS 6Kg	1
	PQS 8Kg	1
Casa da Ciência (Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo)	PQS 6Kg	23
CMA (Rua Paulo Emídio Barbosa, Cidade Universitária)	CO2 6Kg	3
	PQS 6Kg	12

Sendo assim, estes são os totais de extintores de cada tipo:

Tipo	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total estimado
AP 10L	327095 - Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Água Pressurizada , Capacidade Carga: 10	25	32,50	812,50
CO2 6Kg	269330 - Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Gás Carbônico , Capacidade Carga: 6 KG, Características Adicionais: Mecânica	53	99,90	5294,70
PQS 6Kg	600733 - Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc , Capacidade Carga: 6 K	45	52,94	2382,30
PQS 8Kg	239933 - Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Pó Químico Seco , Capacidade Carga: 8 K	1	55,00	55,00
Total		124		8.544,50

8. Estimativa do Valor da Contratação

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

1. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021;

O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 8.544,50 (oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Da metodologia aplicada a política de preços:

De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65/2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, o inciso I, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto, dada sua baixa quantidade, não deverá ser parcelado, haja vista possíveis perdas de economia de escala.

Dada a diversidade de endereços, visando redução de custos fixos de deslocamento, recomenda-se, ainda, o agrupamento destes itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço de recarga e manutenção de extintores foi incluído no Plano Anual de Contratações do ano de 2026.

12. Resultados Pretendidos

A contratação deste serviço pelo FCC representa zelo e cuidado com o patrimônio público, uma vez que tais medidas são extremamente necessárias como medidas de combate e prevenção de incêndio e buscam promover segurança às instalações das unidades, diminuindo danos e riscos de acidentes.

13. Providências a serem Adotadas

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido entendemos ser necessário realizar vistorias nas instalações buscando antecipar-se ao problemas, trocar informações com servidores de todos os setores, isso com o intuito de agir preventivamente de forma a viabilizar a solução antes que o problema se instale, também é importante troca de informações com setores da reitoria e de outras unidades buscando prevenir problemas e se manter informado quanto as possibilidades de melhorias a serem implementadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de contratação de serviços de manutenção de extintores de incêndios, não se identifica possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras que precisem ser sanadas para conter os riscos ambientais existentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de uma contratação realizada anualmente, com baixo risco para a Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

MAURICIO LIMEIRA DOS SANTOS

Equipe de apoio

THYAGO MACHADO DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 20/04/2026 às 15:19:08.